



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE VALE DO PARAISO/RO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

***DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DRH***

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no processo seletivo simplificado nº 004 de 17 de Agosto de 2021, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JHENIFER LUANA BARREIRA CAZÉ	PSICÓLOGO 40hrs	1º LUGAR
ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	ASSISTENTE SOCIAL 40hrs	1º LUGAR

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- f) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- g) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Não ter sido aposentado por invalidez;
- i) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;
- j) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função conforme estabelecido neste Edital.

13.2. Deverá apresentar os seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos:

- a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor frente e verso;
  - d) Comprovante da última eleição ou Certidão emitida pelo site do TRE;
  - e) Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
  - f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou averbação do divórcio;
  - g) Comprovante de endereço atualizado;
  - h) Carteira nacional de Habilitação - CNH
  - i) Atestado médico de aptidão para a função;
  - j) Comprovante de escolaridade (Este documento deverá estar devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino);
  - k) Apresentar declaração de bens e renda;
  - l) Declaração que não pertence ao grupo de risco a COVID-19.
  - m) Cópia da Carteira Profissional (expedida pelo Conselho Regional de Classe) acompanhada do comprovante de adimplência, especificamente para as função de Psicólogo e Assistente Social
- 13.3. É facultado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessários.
- **OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU CONFERIDOS COM ORIGINAL PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL.**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA WRONSKI, CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 01/10/2021 às 12:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **104892** e o código verificador **A9BAE12A**.

---

Referência: [Processo nº 4-192/2021](#).

Docto ID: 104892 v1